

PORTARIA Nº. 57/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários do cargo de Motorista abaixo relacionados, uma gratificação de 40% (quarenta por cento) por a prestação de serviços complementares na secretaria de agricultura, com fundamento na Lei nº 192/2010.

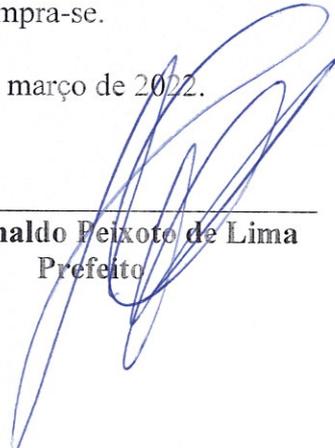
- JOSE BONIFACIO PAZ;
- JOSE TAVARES DA SILVA;
- JEOVA RODRIGUES COSTA;
- JOSEVAM CORDEIRO VITAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

